

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO  
PROVENIENTE DO "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-  
GRADUAÇÃO"- PRAPG / CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA / PPG-INTEGRIDADE**

**EDITAL Nº 003/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Conforme estabelecido pelos itens 5, 6 e 7 do Edital n. 003/2024, divulgamos o resultado final do processo seletivo para seleção de candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado proveniente do "Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação"- PRAPG / CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia / PPG-INTEGRIDADE.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorreu de acordo com o edital e sua retificação, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 10 do referido edital.

<b>Nº</b>	<b>Nome do(a) candidato(a) por ordem alfabética</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Situação</b>
1	Mayla dos Santos Silva	5,2	Aprovado(a)	Convocado(a)
2	Gustavo Reinke	4,7	Aprovado(a)	Lista de espera (excedente)

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá enviar para o e-mail [secretariaposfga@unb.br](mailto:secretariaposfga@unb.br), até o dia 21/05/2024, os seguintes documentos para implementação da bolsa:

1. Plano de trabalho, em arquivo no formato .pdf (arquivo único/individual);

2. Cronograma de atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa, em arquivo no formato .pdf (arquivo único / individual);

3. Diploma do doutorado, frente e verso, em arquivo no formato .pdf (arquivo único / individual);

4. Dados bancários (conta corrente em seu nome) para recebimento da

bolsa;

5. Em caso de acúmulo de rendimentos (desde que haja dedicação integral às atividades do plano de trabalho de pós-doutorado) o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a Declaração de Acúmulo da CAPES ([LINK](#)).

6. Assinar o termo de compromisso, a ser liberado posteriormente no sistema SEI.

Informamos que, conforme edital, poderão ser exigidos novos documentos pelo programa ou pela CAPES para implementação e manutenção da bolsa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alzira de Araujo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**, em 16/05/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11252397** e o código CRC **64D98D95**.

**Referência:** Processo nº 23106.143925/2023-66

SEI nº 11252397